

DIRETORIA DE ABASTECIMENTO DA MARINHA

Estudo Técnico Preliminar 67/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 63079.001346/2026-89

2. Descrição da necessidade

2.1 A presente contratação tem por finalidade atender à necessidade de **revitalização e recuperação das portas, janelas e balaustrada existentes no Edifício Almirante Gastão Motta (EAGM)**, tendo em vista o desgaste natural decorrente do uso contínuo, da exposição às intempéries e da ação do tempo.

2.2 As estruturas apresentam necessidade de tratamento e recuperação, especialmente quanto às superfícies metálicas, que demandam procedimentos para remoção de tinta deteriorada e tratamento de pontos de corrosão, bem como quanto aos elementos de madeira e vidro que compõem as esquadrias.

A intervenção abrangerá as seguintes estruturas:

a) Entrada Principal:

- **02 (duas) portas**, com dimensões aproximadas de **4,00 m x 2,60 m**, constituídas por elementos de madeira, ferro e vidro;
- **02 (duas) janelas**, com dimensões aproximadas de **2,10 m x 1,15 m**, constituídas por elementos de madeira, ferro e vidro.

b) Porta dos Almirantes:

- **01 (uma) porta**, com dimensões aproximadas de **2,50 m x 2,90 m**, constituída por ferro e vidro.

c) Balaustrada:

- Aproximadamente **160 (cento e sessenta) metros lineares de balaustrada de ferro**, com altura aproximada de **0,89 m**, incluindo o respectivo corrimão de madeira.

2.3 A necessidade de contratação decorre da importância de manter essas estruturas em condições adequadas de **segurança, funcionalidade, conservação e apresentação**, considerando que fazem parte das áreas de circulação e acesso do Edifício Almirante Gastão Motta.

2.4 Os serviços deverão compreender, conforme a necessidade identificada durante a execução, **tratamento e lixamento das superfícies, remoção de tinta deteriorada, tratamento de pontos de corrosão, aplicação de fundo anticorrosivo e tinta de acabamento compatível com a pintura existente, tratamento e selagem das partes de madeira, substituição de dobradiças, gonzos e fechaduras, quando necessário, além da retirada e recolocação ou substituição de vidros que apresentem danos**.

2.5 Durante a execução, poderá ser necessária a **instalação de portas provisórias**, de modo a garantir a segurança dos usuários e a proteção dos ambientes enquanto as portas existentes estiverem sendo recuperadas.

2.6 A contratação de empresa especializada mostra-se necessária para assegurar a execução adequada dos serviços, com emprego de materiais e técnicas compatíveis com as características das estruturas existentes, **evitando o agravamento dos danos, prolongando a vida útil dos elementos construtivos e reduzindo a necessidade de intervenções futuras de maior complexidade e custo**.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Divisão de Manutenção e Serviços	Capitão-Tenente (RM1-AA) JEAN LOUIS ESPINOSO DE MOURA

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 A contratação deverá contemplar empresa especializada na execução de serviços de **revitalização, recuperação e manutenção de portas, janelas e balaustrada**, com capacidade técnica e operacional para executar os serviços de acordo com as características e dimensões das estruturas existentes no Edifício Almirante Gastão Motta.

A empresa contratada deverá atender, no mínimo, aos seguintes requisitos:

a) Estruturas a serem revitalizadas:

- **02 (duas) portas da entrada principal**, com dimensões aproximadas de **4,00 m x 2,60 m**, constituídas por madeira, ferro e vidro;
- **02 (duas) janelas da entrada principal**, com dimensões aproximadas de **2,10 m x 1,15 m**, constituídas por madeira, ferro e vidro;
- **01 (uma) Porta dos Almirantes**, com dimensões aproximadas de **2,50 m x 2,90 m**, constituída por ferro e vidro;
- Aproximadamente **160 (cento e sessenta) metros lineares de balaustrada de ferro**, com altura aproximada de **0,89 m**, incluindo o respectivo corrimão de madeira.

b) Serviços mínimos a serem executados:

- Tratamento e preparação das superfícies;
- Lixamento das estruturas;
- Remoção de tinta deteriorada, descascada ou solta;
- Tratamento de pontos de oxidação e corrosão nas partes metálicas;
- Aplicação de fundo anticorrosivo apropriado;
- Aplicação de tinta de acabamento compatível com o material e com a cor existente;
- Tratamento, lixamento e recuperação das partes de madeira;
- Aplicação de selador e/ou produto adequado para proteção e acabamento da madeira;
- Substituição de dobradiças e gonzos que apresentem desgaste ou comprometimento;
- Substituição ou recuperação de fechaduras, quando necessário;
- Retirada e recolocação dos vidros para possibilitar a execução dos serviços, quando necessário;
- Substituição de vidros danificados, quando necessário;
- Regulagem, alinhamento e ajuste das portas e janelas após a execução;
- Instalação de portas provisórias, quando necessária, durante o período de execução dos serviços;
- Limpeza das áreas após a conclusão dos trabalhos e retirada dos resíduos provenientes da execução.

c) Requisitos dos materiais

Os materiais empregados deverão ser **novos, de boa qualidade e compatíveis com as características das estruturas existentes**, devendo apresentar condições adequadas de resistência, durabilidade e acabamento.

Os produtos utilizados no tratamento e pintura das estruturas metálicas deverão ser compatíveis entre si, especialmente quanto ao fundo anticorrosivo e à tinta de acabamento, de modo a garantir adequada proteção contra corrosão e ação das intempéries.

Os materiais utilizados nas partes de madeira deverão ser apropriados para tratamento, proteção e acabamento, proporcionando maior durabilidade aos elementos existentes.

d) Execução dos serviços

Os serviços deverão ser executados por profissionais capacitados, observando as boas práticas de execução, as normas de segurança aplicáveis e as orientações da fiscalização do contrato.

A contratada deverá adotar medidas para **preservar as áreas, equipamentos, mobiliários, vidros e demais elementos existentes**, evitando danos durante a execução dos serviços.

Quando houver necessidade de retirada de portas ou vidros, a contratada deverá providenciar os meios necessários para garantir a segurança e o isolamento do local, incluindo a instalação de **portas provisórias**, quando aplicável.

Ao término dos serviços, as estruturas deverão ser entregues em **perfeitas condições de funcionamento, conservação, segurança e acabamento**, cabendo à contratada corrigir eventuais falhas decorrentes da execução.

e) Garantia

4.2 A contratada deverá garantir a qualidade dos serviços executados e dos materiais empregados, responsabilizando-se pela correção de defeitos decorrentes de falhas de execução ou aplicação inadequada dos materiais, observados os prazos e condições estabelecidos no Termo de Referência.

5. Levantamento de Mercado

5.1 Para identificar a solução disponível no mercado capaz de atender à necessidade da Administração, foi realizada pesquisa de preços junto a contratações similares disponíveis no **Compras.gov.br**, considerando serviços enquadrados como **Manutenção /Reforma Predial**, compatíveis com a natureza da intervenção pretendida.

5.2 A pesquisa de preços considerou registros realizados nos últimos 12 (doze) meses, contemplando contratações de diferentes órgãos e entidades da Administração Pública, incluindo registros do Comando da Marinha, do Comando do Exército e de outros órgãos públicos.

5.3 Verificou-se que a solução disponível no mercado consiste na **contratação de empresa especializada para execução dos serviços de revitalização e recuperação das estruturas existentes**, abrangendo os serviços de preparação, tratamento, recuperação e pintura das partes metálicas e de madeira, bem como os demais serviços necessários à recuperação das portas, janelas, Porta dos Almirantes e balaustrada de ferro com corrimão de madeira.

5.4 A pesquisa de preços realizada para o objeto resultou em **30 registros de preços**, sendo adotado o método de cálculo pela média. O relatório apresentou valor total estimado **de R\$ 64.185,8276** para a contratação, correspondente a 01 (uma) unidade do serviço de Manutenção/Reforma Predial.

5.5 Entretanto, observou-se elevada dispersão entre os valores pesquisados, com **coeficiente de variação de 433,3440%**, decorrente das diferenças de quantitativos, características e complexidade dos serviços constantes das contratações utilizadas como referência.

5.6 Diante do levantamento realizado, verifica-se que a **contratação de empresa especializada para execução dos serviços de revitalização e recuperação** é a solução mais adequada para atender à necessidade identificada, considerando a especificidade dos serviços, a necessidade de mão de obra especializada e a utilização de materiais e técnicas apropriadas para estruturas compostas por madeira, ferro e vidro.

5.7 A solução encontra-se disponível no mercado e mostra-se tecnicamente viável para atender às estruturas existentes no Edifício Almirante Gastão Motta, conforme os quantitativos e características definidos no DFD.

6. Descrição da solução como um todo

6.1 A solução consiste na contratação de empresa especializada para execução de serviços de revitalização e recuperação das portas, janelas, Porta dos Almirantes e balaustrada de ferro com corrimão de madeira do Edifício Almirante Gastão Motta (EAGM), de forma a restabelecer as condições adequadas de conservação, segurança, funcionalidade e apresentação das estruturas.

A solução compreenderá a execução integral dos serviços necessários à recuperação das estruturas, incluindo:

a) Entrada Principal:

- Revitalização de **02 (duas) portas**, com dimensões aproximadas de **4,00 m x 2,60 m**, constituídas por madeira, ferro e vidro;
- Revitalização de **02 (duas) janelas**, com dimensões aproximadas de **2,10 m x 1,15 m**, constituídas por madeira, ferro e vidro.

b) Porta dos Almirantes:

- Revitalização de **01 (uma) porta**, com dimensões aproximadas de **2,50 m x 2,90 m**, constituída por ferro e vidro.

c) Balaustrada:

- Revitalização de aproximadamente **160 (cento e sessenta) metros lineares de balaustrada de ferro**, com altura aproximada de **0,89 m**, incluindo o respectivo corrimão de madeira.

6.2 A execução deverá contemplar os serviços de **tratamento das superfícies, lixamento, remoção de tinta deteriorada, tratamento de pontos de corrosão, aplicação de fundo anticorrosivo, aplicação de tinta compatível com a cor existente, tratamento e selagem das partes de madeira**, bem como a substituição de dobradiças, gonzos e fechaduras que apresentem desgaste ou danos.

6.3 Quando necessário para a adequada execução dos serviços, deverão ser realizados a **retirada e posterior colocação dos vidros**, bem como a substituição daqueles que apresentarem danos ou condições inadequadas. Também deverá ser prevista a **instalação de portas provisórias**, quando necessária, garantindo a segurança dos usuários e a continuidade de utilização dos ambientes.

6.4 Ao final da execução, todas as estruturas deverão ser entregues devidamente recuperadas, pintadas, ajustadas e em condições adequadas de utilização, incluindo a limpeza das áreas e a retirada dos resíduos provenientes dos serviços.

6.5 A solução contempla, portanto, **todas as etapas necessárias para a revitalização das estruturas objeto da contratação**, desde a preparação e tratamento dos materiais até o acabamento e a entrega final, buscando prolongar a vida útil das portas, janelas e balaustrada e preservar as características existentes do Edifício Almirante Gastão Motta.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1 A estimativa das quantidades foi estabelecida com base no levantamento das estruturas existentes no Edifício Almirante Gastão Motta e na necessidade de recuperação e revitalização dos elementos identificados, contemplando os serviços necessários à adequada execução da solução.

Item	Descrição	Quantidade
1	Revitalização de 02 (duas) portas da Entrada Principal, com dimensões aproximadas de 4,00 m x 2,60 m, constituídas por madeira, ferro e vidro	2 portas
2	Revitalização de 02 (duas) janelas da Entrada Principal, com dimensões aproximadas de 2,10 m x 1,15 m, constituídas por madeira, ferro e vidro	2 janelas
3	Revitalização de 01 (uma) Porta dos Almirantes, com dimensões aproximadas de 2,50 m x 2,90 m, constituída por ferro e vidro	1 porta

4	Revitalização de balaustrada de ferro, incluindo corrimão de madeira, com aproximadamente 160 m de comprimento e 0,89 m de altura	160 m lineares
---	---	----------------

7.2 A contratação será realizada considerando o **conjunto dos serviços de revitalização e recuperação**, abrangendo as estruturas acima relacionadas e os serviços complementares necessários à sua execução, tais como tratamento, lixamento, remoção de tinta, aplicação de fundo anticorrosivo, pintura, tratamento e selagem da madeira, substituição de dobradiças, gonzos e fechaduras, quando necessário, além da retirada e recolocação ou substituição de vidros e instalação de portas provisórias, quando aplicável.

7.3 As quantidades estimadas correspondem às estruturas atualmente identificadas e constituem a base para elaboração das especificações e da estimativa de custos da contratação.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 64.185,82

8.1 O custo estimado total da contratação é de R\$ 64.185,82 (Sessenta e quatro mil, cento e oitenta e cinco reais e oitenta e dois centavos).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1 Considerando as características dos serviços a serem executados, **não se mostra tecnicamente conveniente o parcelamento da solução**, devendo a contratação contemplar, de forma integrada, a revitalização das portas, janelas, Porta dos Almirantes e da balaustrada de ferro com corrimão de madeira.

9.2 Os serviços possuem **natureza semelhante e são interdependentes**, envolvendo etapas de tratamento, preparação, recuperação, pintura, substituição de componentes e acabamento das estruturas existentes. A execução por uma única empresa possibilita melhor coordenação das atividades, padronização dos materiais e acabamentos e maior controle da qualidade dos serviços.

9.3 O parcelamento da contratação entre diferentes empresas poderia ocasionar dificuldades de coordenação, diferenças de padrão de execução e acabamento, além de possíveis conflitos quanto à responsabilidade por eventuais danos ou falhas ocorridas durante a execução.

9.4 Ressalta-se que o objeto foi tratado no DFD como **serviço de Manutenção/Reforma Predial**, contemplando integralmente a revitalização das estruturas previstas, com quantidade de 01 (uma) unidade de serviço.

9.5 Dessa forma, a contratação de uma única empresa para execução integral dos serviços mostra-se **mais adequada sob os aspectos técnico e operacional**, permitindo a execução coordenada de todas as etapas e garantindo maior eficiência, uniformidade e responsabilização pela solução final.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1 Não foram identificadas **contratações correlatas ou interdependentes** necessárias à execução da presente solução.

10.2 A contratação prevista contempla, de forma integral, os serviços necessários à **revitalização das 02 (duas) portas e 02 (duas) janelas da Entrada Principal, da Porta dos Almirantes e de aproximadamente 160 metros lineares de balaustrada de ferro com corrimão de madeira**, incluindo os serviços e materiais necessários para sua adequada execução.

10.3 Dessa forma, não há necessidade de contratação adicional de outro serviço ou fornecimento para que a solução pretendida seja executada e alcance os resultados esperados pela Administração.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1 A presente contratação encontra-se alinhada às necessidades de **manutenção, conservação e preservação das instalações do Edifício Almirante Gastão Motta (EAGM)**, contribuindo para a adequada manutenção do patrimônio público e para a segurança e funcionalidade das áreas de acesso e circulação.

11.2 A contratação está relacionada à necessidade identificada no **Documento de Formalização da Demanda nº 152/2026**, cujo objeto consiste na **“Revitalização das portas de acesso e balaustrada de ferro e corrimão de madeira do EAGM”**.

11.3 A demanda contempla a revitalização das portas, janelas, Porta dos Almirantes e da balaustrada de ferro com corrimão de madeira, buscando solucionar os desgastes existentes e evitar a deterioração progressiva dessas estruturas.

11.4 Assim, a contratação está alinhada ao planejamento da Administração quanto à **manutenção das instalações físicas, preservação do patrimônio público e garantia de condições adequadas de segurança, conservação e funcionamento**, contribuindo para a continuidade das atividades desenvolvidas no Edifício Almirante Gastão Motta.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1 Com a contratação dos serviços de revitalização das estruturas do Edifício Almirante Gastão Motta, pretende-se alcançar os seguintes benefícios:

- **Restabelecer as condições adequadas de conservação e funcionamento** das portas, janelas, Porta dos Almirantes e balaustrada;
- **Aumentar a segurança dos usuários**, mediante a recuperação e adequação das estruturas existentes;
- **Preservar o patrimônio público**, evitando o agravamento dos desgastes e da deterioração dos elementos construtivos;
- **Prolongar a vida útil** das estruturas de madeira, ferro e vidro;
- **Reduzir a ocorrência de problemas relacionados à corrosão** das estruturas metálicas, por meio do tratamento e aplicação de proteção anticorrosiva;
- **Melhorar o aspecto visual e a conservação** das áreas de acesso e circulação do Edifício Almirante Gastão Motta;
- **Restabelecer a adequada funcionalidade** de portas, janelas, fechaduras, dobradiças e gonzos que necessitem de recuperação ou substituição;
- **Evitar a necessidade de intervenções futuras de maior complexidade e custo**, mediante a realização preventiva dos serviços de recuperação e proteção;
- Garantir a **execução integrada dos serviços**, proporcionando uniformidade no tratamento, pintura e acabamento das estruturas revitalizadas.

12.2 Dessa forma, a contratação contribuirá para a manutenção adequada das instalações do EAGM, proporcionando melhores condições de **segurança, funcionalidade, conservação e preservação do patrimônio público**, em conformidade com a necessidade identificada pela Administração.

13. Providências a serem Adotadas

14.1 Previamente à contratação, a Administração deverá adotar as providências necessárias para viabilizar a adequada execução dos serviços de revitalização das estruturas do Edifício Almirante Gastão Motta, incluindo:

- Definir e formalizar a contratação, observando as especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- Designar os responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços;
- Disponibilizar à empresa contratada o acesso às áreas onde serão realizados os serviços, observando os procedimentos de segurança e controle de acesso da Organização Militar;
- Orientar a contratada quanto às normas internas de segurança, circulação e funcionamento do Edifício Almirante Gastão Motta;

- Acompanhar a execução dos serviços, verificando o cumprimento das especificações, dos quantitativos e dos padrões de qualidade estabelecidos;
- Providenciar, quando necessário, a liberação e o isolamento das áreas de trabalho, de modo a garantir a segurança dos usuários e dos trabalhadores;
- Fiscalizar a necessidade de retirada e recolocação de vidros, substituição de componentes e instalação de portas provisórias durante a execução;
- Verificar, ao final dos serviços, as condições de funcionamento, conservação e acabamento das portas, janelas, Porta dos Almirantes e balaustrada;
- Realizar o recebimento dos serviços após a verificação de sua conformidade com as condições estabelecidas na contratação.

14.2 Não se identificam, a princípio, necessidades de capacitação específica dos servidores para a execução do objeto, devendo o acompanhamento e a fiscalização serem realizados pelos responsáveis formalmente designados pela Administração.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1 A execução dos serviços de revitalização das portas, janelas, Porta dos Almirantes e balaustrada poderá gerar impactos ambientais relacionados principalmente à **remoção de tintas, lixamento, aplicação de produtos de pintura e geração de resíduos**.

Os principais impactos potenciais são:

- Geração de resíduos provenientes da remoção de tintas deterioradas, lixamento e preparação das superfícies;
- Geração de resíduos de materiais metálicos, madeira, vidros, embalagens e demais materiais eventualmente substituídos;
- Possível emissão de poeira durante os serviços de lixamento e remoção de revestimentos;
- Possível emissão de vapores e odores decorrentes da utilização de tintas, fundos anticorrosivos, seladores e demais produtos empregados na execução;
- Risco de descarte inadequado de resíduos e embalagens contendo restos de produtos utilizados na execução dos serviços.

Como medidas de prevenção e mitigação, a empresa contratada deverá:

- Realizar a **segregação, acondicionamento e destinação adequada dos resíduos** gerados durante a execução;
- Evitar o lançamento de resíduos, tintas ou outros produtos no solo, sistemas de drenagem ou redes de esgoto;
- Utilizar os produtos de forma controlada, observando as orientações e recomendações dos respectivos fabricantes;
- Adotar medidas para reduzir a dispersão de poeira durante o lixamento e a remoção de tinta;
- Manter o local de execução organizado e limpo durante e após a realização dos serviços;
- Promover a retirada dos resíduos e materiais descartados ao término dos trabalhos, dando-lhes destinação ambientalmente adequada.

14. Dessa forma, os impactos ambientais decorrentes da contratação são considerados **localizados e passíveis de controle**, mediante a adoção das medidas de prevenção, manejo e destinação adequada dos resíduos durante a execução dos serviços.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A presente contratação mostra-se **tecnicamente, operacionalmente e economicamente viável**, considerando a necessidade identificada pela Administração e a existência de empresas especializadas no mercado capazes de executar os serviços de revitalização e recuperação das estruturas do Edifício Almirante Gastão Motta.

A solução proposta contempla a revitalização de **02 (duas) portas e 02 (duas) janelas da Entrada Principal, 01 (uma) Porta dos Almirantes e aproximadamente 160 (cento e sessenta) metros lineares de balaustrada de ferro com corrimão de madeira**, atendendo integralmente à necessidade identificada no Documento de Formalização da Demanda nº 152/2026.

A viabilidade técnica decorre da possibilidade de execução dos serviços por empresa especializada em manutenção e reforma predial, utilizando técnicas e materiais adequados para o tratamento de estruturas de **ferro, madeira e vidro**, incluindo preparação das superfícies, tratamento anticorrosivo, pintura, recuperação dos elementos de madeira e substituição de componentes e vidros, quando necessário.

A viabilidade econômica está respaldada pela realização de pesquisa de preços no sistema Compras.gov.br, tendo sido identificadas referências de mercado para serviços classificados como **Manutenção/Reforma Predial**. A pesquisa apresentou valor total estimado de **R\$ 64.185,82** para a contratação, servindo como referência para a estimativa do custo da solução.

Diante dos levantamentos realizados, conclui-se que a contratação é **viável e adequada para atender à necessidade da Administração**, contribuindo para a preservação do patrimônio público, melhoria das condições de segurança e funcionalidade das estruturas e prolongamento de sua vida útil.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

JEAN LOUIS ESPINOSO DE MOURA

Responsável pela contratação direta

ROMULO CESAR DUARTE DE OLIVEIRA

Autoridade competente